



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.183 DE 24 DE MAIO DE 1.983.

"DESIGNA IMPLANTADOR DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE RONDÔNIA - COHAB/RO".

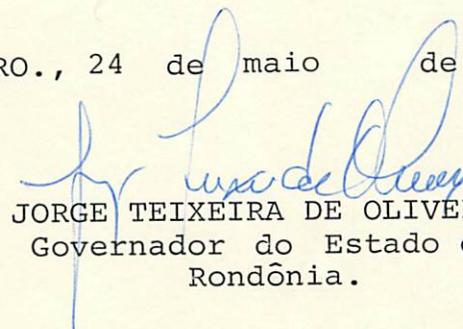
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das prerrogativas que lhe são facultadas pelo Art. 31 do Decreto-Lei nº 01, de 31 de dezembro de 1.981,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica designado W ALDILSON RODRI GUES DA CRUZ, brasileiro, economista, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.844.257 - Instituto Felix Pacheco - RJ e C.P.F. nº 000.986.122-04, inscrito no Co.R.Econ./13ª Região/AM sob nº 059, residente na Av. Kennedy, 481, nesta cidade, como implan-
tador da Companhia de Habitação Popular de Rondônia-COHAB/RO, So-
ciedade de Economia Mista, instituída pelo Decreto-Lei nº 049, de 11 de abril de 1.983, podendo promover todos os atos necessários à constituição e implantação da referida Companhia.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO., 24 de maio de 1.983.


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador do Estado de
Rondônia.